Santa Cruz/RN, 19 de maio de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer nº 005 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização, objetivando a discussão e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 – "Altera os artigos art. 1º, caput e seus parágrafos, o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 02/2025, e ainda, revoga-se o art. 1-A, do mesmo diploma legal e dá outras providências." De autoria do Executivo Municipal. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projetos de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relatora a Vereadora e membro da Comissão Luziana Fonseca.

Para efeito de parecer as comissões concluíram favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 19 de maio de 2025.

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
Vice-Presidente da Comissão

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO
Membro da Comissão

Finanças, Orçamento e Fiscalização

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Comissão

I**srael dos Santos Fernandes**

Vice-Presidente da Comissão

Roberto Teixeira da Silva

Membro da Comissão